

PORTARIA Nº. 112/2020, DE 07 DE fevereiro DE 2020.

“Revoga cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o OF. GAB. PREF. Nº. 0139/2020, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, a qual devolve a pedido o servidor **Manoel Moraes dos Reis Filho**;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 873 de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, do servidor **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de Contador da Fundação Unirg.

**Parágrafo Único.** O servidor desempenhará suas funções junto ao Departamento de Controladoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017